



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 514/2024

Processo Número: **27235/2024** | Data do Protocolo: 05/11/2024 17:18:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003800380030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Manifestando solidariedade à família de Antônio Augusto Amaral de Carvalho, conhecido como 'Seo' Tuta, e eternizando sua emblemática frase: **"Ninguém faz sucesso sozinho"**, apresentamos esta Moção de Pesar por seu falecimento ocorrido em 04 de novembro de 2024.

'Seo' Tuta marcou sua trajetória profissional pela visão empreendedora, inovação, gestão eficiente e compromisso com a responsabilidade social. No final da década de 1940, destacou-se na TV Record, onde criou os festivais musicais dos anos 1960, que influenciaram movimentos como a Tropicália e a Jovem Guarda. Na década de 1970, transformou a antiga Rádio Panamericana na Jovem Pan, implementando o jornalismo 24 horas.

No campo esportivo, Antônio Augusto Amaral de Carvalho foi pioneiro nas transmissões esportivas ao vivo de estádios fora do eixo Rio-São Paulo. Como diretor-presidente da Rádio Jovem Pan, consolidou a emissora como uma das mais influentes do país, com ênfase na inovação, qualidade da informação e compromisso com o jornalismo responsável.

Seu trabalho e dedicação à comunicação marcaram uma era na radiodifusão nacional, estabelecendo novos padrões de conteúdo, ética e independência editorial, especialmente ao introduzir programas que promovem o debate e a pluralidade de opiniões. Sua ausência será profundamente sentida, mas seu legado perdurará na lembrança e no respeito de seus colegas e admiradores.

'Seo' Tuta será lembrado por sua influência positiva e duradoura na mídia brasileira, como um símbolo de liberdade de imprensa e diálogo democrático. Sob sua liderança, a Jovem Pan acompanhou os grandes momentos nacionais, como os incêndios dos edifícios Joelma e Andraus, promoveu campanhas pela melhoria do país e combateu a violência e as drogas. Foi o primeiro empresário da comunicação a apostar na transmissão via streaming ao fundar a Jovem Pan Online, que, até hoje, mantém o compromisso editorial da rádio.

Ao longo de sua carreira, 'Seo' Tuta foi reconhecido com importantes prêmios, incluindo 10 Troféus Roquete Pinto, 3 Troféus Governador do Estado e 2 Troféus TV Tupi, além de outros como: Grande Prêmio da Crítica da APCA pelo livro "Ninguém faz Sucesso Sozinho", "Troféu Ford /ACEESP – Especial, "Prêmio Ícones da Comunicação, da Associação Brasileira das Agências de Publicidade, Troféu Integração e Diploma de Responsabilidade pela Educação da Juventude Junto ao Mercado de Trabalho, Prêmio Personalidade da Comunicação, Prêmio "Marketing de Entretenimento", de relevância nacional e internacional que homenageiam sua contribuição à sociedade e ao mercado de comunicação.

Familiares, amigos e colegas se despedem de um homem extraordinário, trabalhador incansável e ser humano generoso.

Unidos aos familiares e amigos, com profundo sentimento de gratidão e saudade, solicitamos que seja aprovada esta Moção de Pesar, requerendo que cópia seja encaminhada aos familiares, representados por seu filho Antônio Augusto Amaral de Carvalho Filho, na A JOVEM PAN A/C – ON LINE, Avenida Paulista, nº 807 – 24º andar, CEP: 01311-941 – São Paulo – SP.





Antônio Augusto Amaral de Carvalho, certamente, cumpriu com maestria a sua missão em todos as hostes por onde passou.

Fica aqui a homenagem deste Legislativo ao jornalista e comunicador sério e honrado.

Assim sendo,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, apresenta MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento, no dia 04 de novembro de 2024, do Senhor Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o 'Seo' Tuta, profissional de destaque e exemplo de dedicação à família, solicitando que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, em

Tomé Abduch



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em **05/11/2024 17:08**

Checksum: **35C0DC04183CA25DB0E8CB1B3442699E5A8976998A9FA7D61F85A9089B3A3331**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.